



Comprovante de Publicação

Nº: **38049**

Data/Hora Veiculação: **15/09/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 15.09.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 06/11/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

3975/2017

Data Publicação :

18/09/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 06/11/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AEX5934 AJA9558 AKP4810 ALW4843 AOM7183 AOY5118 AQR5569 ARD5154 ARU7683 AVF2584 AWQ0985 AXR7576 AYQ2047 DIM9683 DQM8329 MKT2009 MQZ3077 ODD6840 116100E007600825 116100E007600829 116100E007569141 116100E007600192 116100E007569154 116100E007600828 116100E007600827 116100E007600191 116100E007600822 116100E007600188 116100E007600824 116100E007600821 116100E007600790 116100E007600189 116100E007600826 116100E007600823 116100E007600190 116100E007600193 08/07/2017 09/07/2017 07/07/2017 09/07/2017 31/07/2017 08/07/2017 08/07/2017 09/07/2017 08/07/2017 06/07/2017 08/07/2017 07/07/2017 31/07/2017 09/07/2017 08/07/2017 08/07/2017 09/07/2017 09/07/2017 54521 54600 65300 55411 70481 54521 54521 53800 54521 60501 54521 60501 70561 53800 54521 54521 53800 54600 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 130,16 Emitido em: 15/09/2017 07:16 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar